



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 005/2019-DE 28 DE JANEIRO DE 2019 **“O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO** **TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS** **ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”.**

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença de interesse Particular por período de 02 (dois) anos, ou seja, de 01/02/2019 a 31/01/2021, para a servidora efetiva S^{ra}. Aparecida de Cassia Teixeira Marin, portador do RG nº 1.098.139 SSP/TO e CPF 024.303.061-40, nomeado através do Decreto 061/2015 de 16/04/2015 para o cargo efetivo de Assistente de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

PORTARIA Nº 006/2019-DE 04 DE FEVEREIRO 2019.

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º- SUSPENDER, por necessidade do serviço público municipal, o período de gozo de 01/02/2019 a 20/02/2019 das férias do servidor público municipal Hossana Queiroz de Souza Oliveira empossado para o cargo efetivo de Assistente Administrativo através do Decreto 059/2008 de 06/06/2008 lotado na Prefeitura Municipal, referente ao período aquisitivo de 05/01/2018 a 05/01/2019 assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º- SUSPENDER, por necessidade do serviço público municipal, o período de gozo de 01/02/2019 a 20/02/2019 das férias

do servidor público municipal Manoel Alves Ferreira Neto em cargo de comissão de Secretário Municipal de administração através do Decreto 001/2017 de 02/01/2017 lotado na Prefeitura Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019 assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 3º- SUSPENDER, por necessidade do serviço público municipal, 10 dias do período de gozo de 20/02/2019 a 30/02/2019 das férias da servidora pública municipal Dorilene Carneiro da Costa empossado no cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais deste Município através do Decreto 022/2012 de 01/02/2012 lotado na Prefeitura Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019 assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 4 - O servidor deve retornar ao pleno exercício de suas atividades.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação.

Publica-se e cumpra-se

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

